



Estado do Rio Grande do Sul
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 4005/2023
De 26 de Julho de 2023

Abre crédito suplementar por redução no Orçamento Vigente, autorizado pelo Inciso I, do Art. 8º, da Lei Municipal N°2108/2022, de 26 de dezembro de 2022.

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal N°2108/2022, de 26 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar por redução no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) na Lei Orçamentária Anual exercício de 2023, na seguinte classificação:

Órgão: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO, TURISMO E CULTURA
Unid.Orçam: 03.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO, TURISMO E CULTURA
Classif: 27.122.0002.2.010 Manutenção das Atividades da Sec. Desporto, Turismo e Cultura
Conta: 78
Fonte: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Elem. Desp: 3.1.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R\$ 5.509,57
Conta: 81
Fonte: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Elem. Desp: 3.1.90.16.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 1.200,00

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unid.Orçam: 07.01 – MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL/INFANTIL
Classif: 12.361.0004.2.031 Manutenção das Atividades no Ensino Fundamental
Conta: 295
Fonte: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Elem. Desp: 3.1.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R\$ 11.548,45
Conta: 299
Fonte: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Elem. Desp: 3.1.90.16.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 1.807,83

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unid.Orçam: 08.01 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Visite nosso site: www.pmcerrobranco.rs.gov.br

Avenida 12 de Maio, 370, Centro, CEP: 96535-000 Cerro Branco/RS
Telefone: (051) 37251200 ou 3725-1021 e-mail: gabinete@pmcerrobranco.rs.gov.br

Estado do Rio Grande do Sul
Gabinete do Prefeito



Classif: 10.301.0007.2.048 Manutenção das Atividades na Atenção Básica

Conta: 464

Fonte: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Elem. Desp: 3.1.90.94.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS.....R\$ 1.147,11

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unid.Orçam: 08.01 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Classif: 10.301.0007.2.050 Manutenção das Equipes Estratégia da Família - ESF - ACS - ESB

Conta: 2502

Fonte: 1602 Transferência Fundo a Fundo Recursos SUS - Governo Federal

Elem. Desp: 3.1.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R\$ 28.010,28

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unid.Orçam: 08.01 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Classif: 10.301.0007.2.052 Manutenção das Atividades em Oficinas Terapêuticas

Conta: 520

Fonte: 1621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

Elem. Desp: 3.1.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL.....R\$ 776,76

Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do crédito suplementar autorizado no

Artigo 1º, deste Decreto a redução em igual montante da seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO, TURISMO E CULTURA

Unid.Orçam: 03.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO, TURISMO E CULTURA

Classif: 27.122.0002.2.010 Manutenção das Atividades da Sec. Desporto, Turismo e Cultura

Conta: 79

Fonte: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Elem. Desp: 3.1.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL.....R\$ 6.709,57

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unid.Orçam: 07.01 – MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL/INFANTIL

Classif: 12.361.0004.2.031 Manutenção das Atividades no Ensino Fundamental

Conta: 297

Fonte: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Elem. Desp: 3.1.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL.....R\$ 13.356,28

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unid.Orçam: 08.01 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Classif: 10.122.0006.2.045 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde

Conta: 433

Fonte: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Elem. Desp: 3.1.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL.....R\$ 1.147,11

Visite nosso site: www.pmcerr Branco.rs.gov.br

Avenida 12 de Maio, 370, Centro, CEP: 96535-000 Cerro Branco/RS
Telefone: (051) 37251200 ou 3725-1021 e-mail: gabinete@pmcerrobranco.rs.gov.br

Estado do Rio Grande do Sul
Gabinete do Prefeito



Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unid.Orçam: 08.01 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
Classif: 10.301.0007.2.050 Manutenção das Equipes Estratégia da Família - ESF - ACS - ESB
Conta: 2503
Fonte: 1602 Transferência Fundo a Fundo Recursos SUS - Governo Federal
Elem. Desp: 3.1.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL.....R\$ 28.010,28

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unid.Orçam: 08.01 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
Classif: 10.301.0007.2.052 Manutenção das Atividades em Oficinas Terapêuticas
Conta: 519
Fonte: 1621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
Elem. Desp: 3.1.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R\$ 776,76

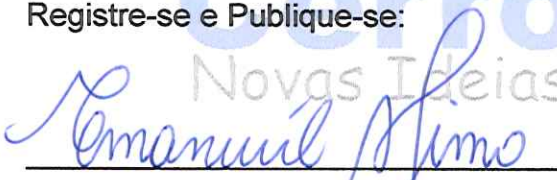
Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,

Aos 26 dias do mês de julho de 2023.


EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


EMANUÉLI ANTÔNIA SIMA
Secretária de Administração

Publicado por afixação no Painel de
Publicações Oficiais da Prefeitura
Municipal de Cerro Branco em
26 / 07 / 2023.


Davi Melchior
Agente Administrativo
Mat.1443-5